MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: *Autoriza o Poder Legislativo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de até R$550.000,00(Quinhentos e cinqüenta mil reais), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022, conforme descrito abaixo

01 – PODER LEGISLATIVO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	490.000,00
TOTAL			**490.000,00**

01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias – Civil	0.1.000	40.000,00
3390.3300	Passagens e despesas com locomoção	0.1.000	10.000,00
3390.3500	Serviços de consultoria	0.1.000	10.000,00
TOTAL			**60.000,00**

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial/total da dotação orçamentária, a saber.

01 – LEGISLATIVO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal civil	0.1.000	298.000,00
3190.1300	Contribuições patronais	0.1.000	64.000,00
3390.4000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0.1.000	50.000,00
4490.5200	Equipamentos e material permanente	0.1.000	138.000,00
TOTAL			**550.000,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana/PR, em 24 de Agosto de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA

Autoria: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Através da presente, encaminhamos a essa Casa o Projeto de Lei que: *Autoriza o Poder Legislativo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023.*

A autorização de que tratam o referido Projeto obedece às disposições legais vigentes, proporcionando ao Poder Legislativo condições de efetuar os registros nos moldes das leis municipais no que tange ao planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

Nessa oportunidade, esclarecemos que o objetivo é: **Adequar** o orçamento através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tamarana para reorganizar as dotações referentes a obras e Instalações e atividades relacionadas a diárias.(Justificativa do Legislativo,anexo).

Por todo o exposto, esperamos e confiamos que os ilustres componentes dessa Egrégia Câmara Municipal, numa demonstração inequívoca do elevado espírito público, que sempre norteou as suas decisões, acatem este pedido e aprovem-no por unanimidade.

Tamarana, 24 de Agosto de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA